

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

09ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH

Projeto de Lei n. 470/2023, de autoria da Vereadora Yomara Lins que ***“DECLARA a Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia como patrimônio histórico cultural imaterial do município de Manaus.”***

PARECER

Trata-se de propositura de autoria da Vereadora Yomara Lins que ***“DECLARA a Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia como patrimônio histórico cultural imaterial do município de Manaus.”***

De acordo com o projeto, tem como objetivo precípuo declarar a Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia como patrimônio histórico cultural imaterial do município de Manaus. Este patrimônio, diferente de outros, usa da arte da escrita para falar da história, da memória e até de si mesmo.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinhio.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 09ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 01 de abril de 2024.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC